





MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2021

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO



MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS POR PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 121/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 124/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 106/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 109/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 111/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 118/2021



PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 119/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. R E S O L V E CONCEDER, a servidora Maria Aparecida Borges Rodrigues, cargo ACS/Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Março de 2021 a 20 de Março de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 120/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. R E S O L V E CONCEDER, a servidora Patrícia Regina Polato da Mota, cargo RL/Atendente de Licitação, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Março de 2021 a 20 de Março de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2018/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato Original nº 126/2020 Contratante: Município de Engenheiro Beltrão Contratada: BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 120 (cento e vinte) dias, até 12/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato Original nº 226/2018 Contratante: Município de Engenheiro Beltrão Contratada: V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 70 (setenta) dias, até 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de formulários de Nota Fiscal do Produtor. Vigência: 12 meses (até 18/08/2022) FORD, Comarca de Engenheiro Beltrão/PR DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO ERRATA - Na cláusula segunda do Quarto Aditivo ao Contrato 024/2016, oriundo da Dispensa de Licitação 003/2016. ONDE SE LÊ: "O prazo de vigência de que trata o Contrato de Locação fica prorrogado para 19 de Fevereiro de 2021."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO ERRATA - No Item 4.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021. ONDE SE LÊ: "Nestes termos, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para que a realização de licitação para aquisição de pneus..."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO ERRATA - No Item 4.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021. ONDE SE LÊ: "Nestes termos, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para que a realização de licitação para aquisição de pneus..."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO ERRATA - No Item 4.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021. ONDE SE LÊ: "Nestes termos, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para que a realização de licitação para aquisição de pneus..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua São Paulo, 366 - Fone: (0xx44) 3537-1307 E-mail: smseh\_wfm@hotmial.com ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ Engenheiro Beltrão, 25 de Fevereiro de 2021.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº. 055 / 2021 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº. 056 / 2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº. 057/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE LUZIANA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 813/2021 Natureza: Principal Tipo de contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 814/2021 Natureza: Principal Tipo de contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 815/2021 Natureza: Principal Tipo de contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Município de Nova Tebas AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2021 Procedimento Licitatório nº 024/2021

Município de Nova Tebas PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2021 Procedimento Licitatório nº 024/2021







PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato Nº 015/2021. Primeiro Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 009/2020. Autorização e Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Juranda. Cargo: Professor - Campo Específico do Conhecimento - Inglês. Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato Nº 016/2021. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 011/2019. Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Juranda. Cargo: Dentista. Data da Rescisão: 19/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato Nº 017/2021. Primeiro Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 012/2020. Autorização e Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 1054/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juranda. Cargo: Motorista. Vigência: 21/02/2021 a 20/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato Nº 06/2021. Contratante: Câmara Municipal de Juranda. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de material de limpeza e higiene para Câmara de Juranda. Prazo vigência: 11 meses.

CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA Compras e Contratos. Termo Homologação. Processo Administrativo: 02021. Termo de Homologação. Homologação. Nota de referência de acordo com a ata anexa.

CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA Compras e Contratos. Termo Homologação. Processo Administrativo: 02021. Termo de Homologação. Homologação. Nota de referência de acordo com a ata anexa.

Governo Municipal de Nova Cantu. Homologação e Adjudicação. Processo Administrativo nº 05/2021. Pregão Presencial nº 04/2021. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 2.370/2021. Súmula: Altera o art. 2º da Lei 725/2007. A Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, aprovando em sessão ordinária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 2.371/2021. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Bloco de Financ. da Gestão do PIB e Cad Único. PSB ENFRENTO AO CORONAVÍRUS C/C 13519-4. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. superávit financeiro da fonte 494 no valor de R\$ 17.675,16, a redução do superávit financeiro da fonte 1023 no valor de R\$ 2.050,32 e o provável excesso de arrecadação da fonte 494 no valor de R\$ 90.000,00.

Nova Tebas. PORTARIA Nº 202/2021. SÚMULA: Nomeia PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, DE ACORDO COM A LEI 18.520/2002...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Portaria Nº 021/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos e alteram as Portarias nº 026/2020-RH e 190/2020 - RH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO. Servidor Público. Período aquisitivo. Período de férias. Retorno. Sílvia Aparecida da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Portaria Nº 022/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre transferência de servidor público. A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Portaria Nº 023/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Especial (Licença Prêmio).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Portaria Nº 024/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Portaria Nº 025/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público a pedido. A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Portaria Nº 006/2021. O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Portaria Nº 007/2021. O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...



CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA. PORTARIA Nº 008/2021. O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE. I - Em conformidade com as Leis Municipais nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019 e Requerimento de diárias nº 008/2021, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e 1/2(meia) ao Servidor Marcos Camargo...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA. PORTARIA Nº 009/2021. O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE. I - Em conformidade com as Leis Municipais nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019 e Requerimento de diárias nº 009/2021, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e 1/2(meia) a Vereadora Cleia Aparecida Leal...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA. PORTARIA Nº 010/2021. O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE. I - Em conformidade com as Leis Municipais nºs 2.133/2016, 2.267/2018, 2.295/2019 e Requerimento de diárias nº 010/2021, Autorizo e Concedo 02(duas) diárias e 1/2(meia) a Vereadora Mara Cristina Carnielli...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021. A presente licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (PE)...

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 148/2020. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL 82/2020. A Prefeitura de Juranda a Sra. Leila Motto Amadeli, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório...

ATA 147/2020. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Qtz. Licitada, Vt. Única, Qtz. Pendente, Vt. Total. Itens incluem lâmpadas, lâmpadas LED, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LED, lâmpadas de LED, lâmpadas de LED...

ATA 148/2020. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Qtz. Licitada, Vt. Única, Qtz. Pendente, Vt. Total. Itens incluem lâmpadas, lâmpadas LED, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LED, lâmpadas de LED...

ATA 148/2020. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Qtz. Licitada, Vt. Única, Qtz. Pendente, Vt. Total. Itens incluem lâmpadas, lâmpadas LED, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LED, lâmpadas de LED...

ATA 148/2020. Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Qtz. Licitada, Vt. Única, Qtz. Pendente, Vt. Total. Itens incluem lâmpadas, lâmpadas LED, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LED, lâmpadas de LED...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 27/2021. REQUERENTE: DIVISÃO DO TRANSPORTE. OBJETO: Aquisição de Bateria para ser instalada no veículo de transporte escolar pertencente à secretaria de educação...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1279/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1280/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1281/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1283/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1285/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 196.901,85 (cento e noventa e seis mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1287/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1287/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2896/2021. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - IV/2021. Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2020. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 106/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da L.E.I 258/2008, RESOLVE. Art. 1º - Conceder férias ao servidor Franciele Ferraz...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 106/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da L.E.I 258/2008, RESOLVE. Art. 1º - Conceder férias ao servidor Franciele Ferraz...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 28/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 25/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 25/2021. REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE. OBJETO: Aquisição de Barreiras de Proteção de Acrílico para Balcão-Mesa para o enfrentamento do COVID-19...



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 28/2021
REQUERENTE: DIVISÃO DE AGRICULTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 SDS DE SUBSTRATO AGRÍCOLA PARA PLANTA
PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: 1.000,00 (mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal 8866/93
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA Luiziana-PR
RESOLUÇÃO Nº 001/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 592/2011:
CONSIDERANDO, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na legislação e contribuir para a efetiva cidadania dos adolescentes.
CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA reuniu-se no dia 10 de Dezembro de 2020:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas de repasses FIA - Atenção às famílias dos adolescentes Internados 3ª fase - AF-AI.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ
Praça Henrique Stafarmann, 139 - CNPJ 78.196.763/0001-47
CEP 87.355-000 - Site: www.juranda.pr.leg.br - Tel: (44) 3569-1380
RESOLUÇÃO Nº 136/2021
Sumula: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Juranda Estado do Paraná e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Juranda, o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Juranda, visando os requisitos de eficácia, moralidade e obrigação com a transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ
Praça Henrique Stafarmann, 139 - CNPJ 78.196.763/0001-47
CEP 87.355-000 - Site: www.juranda.pr.leg.br - Tel: (44) 3569-1380
Parágrafo único. Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Legislativo.
Art. 3º. As regras para as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal deverão ser definidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Juranda por meio de ato próprio.
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juranda.
Art. 5º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2021.
OLACIR APARECIDO FEDIOSI
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
RATIFICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO
Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2021
Procedimento Licitatório nº 024/2021
Em razão do jornal de circulação impressa não ter publicado o aviso da presente licitação faz-se necessário a presente ratificação, portanto no edital da presente licitação, no que se refere a data e horário de abertura, ONDE SE LE:
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de março de 2021
HORÁRIO: 08h30Min
LEIA-SE:
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de março de 2021
HORÁRIO: 08h30Min
Nova Tebas, 25 de fevereiro de 2021.
DIEGO JORGE SOUZA COUTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 62/2020
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Específica nº 1364/2020 de 27/05/2020:
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)
09.001 SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE
09.001.10.301.0 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Recursos PAB
014.2.066
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte TCE 200.000,00
31494
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 200.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Permitente: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Permissora: EMPRESA SONNIE DO BRASIL LTDA-ME e ERGON TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Permissão de uso de área o obra pública
Vigência: 1º de março 2021 a 1º de março 2031
Peabiru, 15 de fevereiro 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 45/2020
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Específica nº 1364/2020 de 15/04/2020:
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)
09.001 SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE
09.001.10.301.0 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Recursos PAB
014.2.066
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte TCE 200.000,00
31494
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte TCE 500.000,00
31464
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 700.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 020/2021
Disse sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a progressão da pandemia causada pelo novo Coronavírus e da autonomia e responsabilidade do Município para a definição da forma de oferta das aulas no ano letivo de 2021 pelos Governos Estaduais e Municipal conforme Decreto Estadual nº 6.637/2021, de 20/01/2021, Resolução SESA nº 0098/2021, de 03/02/2021 e Resolução SESA nº 134/2021, de 08/02/2021, e a necessidade de orientar e estabelecer um ordenamento para o desenvolvimento das atividades escolares remotas segundo a Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná - SEED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais em conformidade com o disposto na Resolução nº 543/2021, de 29/01/2021 - OS/SEED, exaradas em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.
Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início em 08 de fevereiro de 2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021.
TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONERS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.
LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUIPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 18 de março de 2021.
HORÁRIO: 14:08
HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 12:30 de dia 18 de março de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador-PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº 89, Centro, CEP 87220-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3578-1222).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMÁ EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
Município de Peabiru
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Contratante